



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 391/2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja construída uma rampa de escape na descida de acesso a Muriqui a fim de prevenir acidentes de trânsito no local"

J U S T I F I C A T I V A

Na manhã do dia 22/05, houve mais um lamentável acidente na descida de acesso a Muriqui em que uma carreta transportando tijolos, ao "perder o freio", tombou próxima ao DPO, esparramando a carga pela pista. Felizmente, não houve vítimas, mas somente prejuízos econômicos.

Entretanto, uma medida simples, como a colocação de áreas de escape, pode aumentar a segurança nas nossas vias públicas e salvar vidas. Tratam-se de construções feitas às margens das rodovias para caminhões e ônibus que não conseguem parar, caso fiquem sem freio durante a descida.

Vale lembrar que, na falta de freios, o condutor de veículos precisa buscar rapidamente por uma rota de saída, podendo ser uma rua lateral ou áreas abertas e vazias. Logo, subir acaba se tornando uma excelente solução a fim de reduzir a velocidade de um veículo e pará-lo.

Geralmente tais rotas de fuga têm um leito longo e largo com pedregulho, areia ou cascalho, o que é um material solto e leve para atolar e diminuir a velocidade de um veículo descontrolado. E muitas das vezes são construídas em forma ascendente (aclive).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Deste modo, considerando que o local indicado possui diversos registros de acidentes de trânsito devido à declividade da pista e uma curva fechada no final, uma rampa de escape torna-se algo recomendado visto que pode ser usada para permitir uma parada com segurança aos veículos fora de controle sem causar danos aos motoristas e passageiros que compartilham a via.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador